



Câmara dos Deputados

## PL 4.533/2012

**Autor:** Senado Federal - Arthur Virgílio

**Data da Apresentação:** 11/10/2012

**Ementa:** Altera o art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para exigir, nas Universidades, percentagens específicas mínimas para doutores, mestres e docentes com regime de trabalho em tempo integral.

**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto Despacho:** À Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.212, de 2004, do Sr. Átila Lira, que "altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências" (fixando normas para a educação superior das instituições públicas e privadas de ensino).

Apense-se a este PL-4212/2004.

Por oportuno, retifico o Ato de Constituição da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4212, de 2004, para determinar que esta seja constituída com o fim de apreciar o Projeto de Lei nº 4533, de 2012, mantendo-se as comissões indicadas no despacho de distribuição que constituiu a Comissão Especial nos termos do art. 34, II, do RICD.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  
Regime de Tramitação: Prioridade

**Regime de tramitação:** Prioridade

**Em** 25/10/2012